



PORTARIA COREN-ES Nº 233/2020

Designa Conselheira para representar o Coren-ES, por meio de videoconferência, na Cerimônia de Colação de Grau da UNESCO - Colatina

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3515/20, expedido pela Gerente de Planejamento e Gestão em Exercício no dia 02/12/2020;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a conselheira *Paula de Souza Silva Freitas, Coren-ES nº 149361-ENF*, para representar o Coren-ES, por meio de videoconferência, na Cerimônia de Colação de Grau do Curso de Enfermagem da UNESCO – Centro Universitário do Espírito Santo – Campus Colatina, no dia 22/12/20 às 19h.

Art. 2º - A conselheira citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de meio auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício das atividades, conforme Decisões Coren-ES nº 037/2019 e nº 084/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS